



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 719/21
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 263/2021

EMENTA: Informações sobre a inclusão de educandos com deficiência na rede municipal de ensino

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, em 1996, assegurou que a criança deficiente física, sensorial e mental, acesso igualitário à rede de ensino.

O art. 59 contempla a adequada organização do trabalho pedagógico que os sistemas de ensino devem assegurar a fim de atender as necessidades específicas, assim como professores preparados e capacitados para integrar os educandos portadores de deficiência nas classes comuns.

É através da inclusão que a criança e adolescente desenvolve a linguagem, o pensamento, a socialização, a iniciativa e a autoestima, preparando-se para ser um cidadão capaz de enfrentar desafios e participar na construção de um mundo melhor independente das diferenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 719/21
Fls. 02
Resp. _____

Um requisito para que a inclusão educacional ocorra de forma satisfatória, é o professor ser preparado e criativo, buscando cada vez mais conhecimento, ampliando seu repertório de ações e recursos para satisfazer as diferentes necessidades que advêm da diversidade de pessoas inseridas numa sala de aula, porque nem sempre é possível atender as especificidades inerentes a cada aluno seja ele com ou sem deficiência.

Por isto é importante ter o professor capacitado para que se tenha um suporte necessário para modificar práticas retrógradas e reconstruir o ato de ensinar e aprender.

Reconhecendo a importância da inclusão em todas as áreas da sociedade, principalmente na educação, o vereador **Fábio Damasceno**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. Existe levantamento sobre o numero de crianças e adolescentes com deficiência no Município?
2. Caso positivo, qual a quantidade?
3. Existe levantamento de quantas crianças e adolescentes com deficiência estão inseridos na rede municipal de ensino?
4. Caso positivo, qual a quantidade?
5. Existe levantamento da necessidade de cuidadores para crianças e adolescentes frequentando a rede municipal de ensino?
6. Caso positivo, qual a quantidade?
7. Existe demanda reprimida para atendimento dos casos acima referidos?
8. Como será o plano de retorno às aulas, no que diz respeito aos educandos portadores de deficiência?



C.M.V. _____
Proc. Nº 719/21
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 05 de fevereiro de 2021.

FÁBIO DAMASCENO
Vereador